

RESOLUÇÃO Nº 1947/2024 - CONSU, de 16 de janeiro de 2024.

**APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE MARIA
VALDENIA DA SILVA DA FECLESC PARA O CH.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 02813329/2023 e o parecer favorável do conselheiro relator;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º. Aprovar a remoção definitiva da docente **MARIA VALDENIA DA SILVA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC para o Centro de Humanidades/CH.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE